



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 26 E 27 DE JUNHO DE 2022, EM ESPAÇO PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO.**

Favorecido: **AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI**

Valor Total: **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Fundamento Legal: **Art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93**

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 10/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Alegre de Sergipe (SE), 19 de maio de 2022.

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal